MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EDITAL: RC 10022044

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E À POPULAÇÃO LINDEIRA IMPACTADAS PELA IMPLANTAÇÃO NO TRECHO ANHANGABAÚ – BOSQUE MAIA DA LINHA 19-CELESTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO.

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
1	ASPECTOS ECONÔMICOS	CONTRATADA não suportar o aumento de custo extraordinário dos insumos e/ou mão-de-obra para execução do objeto	Aumento extraordinário dos preços dos insumos e/ou mão-de-obra em razão de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuíto ou fato do príncipe, desde que comprovado pela CONTRATADA e aceito pelo METRÔ	-Atraso na execução do objeto -Redução da qualidade dos serviços -Aumento dos custos da CONTRATADA -Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais -Possível majoração do valor contratual	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
2	ASPECTOS ECONÔMICOS	Variação negativa dos custos dos insumos e/ou mão-de-obra para execução do objeto de forma a deixar os preços do contrato acima dos parâmetros de mercado	Diminuição extraordinária dos preços dos insumos e/ou mão-de-obra em razão de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuíto ou fato de príncipe	-Prática de sobrepreço pelo METRÔ -Questionamentos dos órgãos reguladores -Prejuízos ao erário público -Possível redução dos valores contratuais -Processo Administrativo para redução dos preços contratuais	MÉDIA	CONTRATADA		X	Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos valores pagos a maior e/ou a redução dos preços contratuais.
3	ASPECTOS LEGAIS	Autuação da CONTRATADA e/ou METRÔ por órgãos reguladores ou incorrência de processos judiciais e /ou administrativos e/ou trabalhistas em decorrência da execução contratual	Desrespeito pela CONTRATADA à legislação vigente nas áreas civil, administrativa, trabalhista, ambiental, tributária ou criminal	-Impactos à CONTRATADA e seus subcontratados que afetem a execução do objeto -Atrasos no Cronograma contratual -Custos extracontratuais	MÉDIA	CONTRATADA		X	
4	ASPECTOS LEGAIS	CONTRATADA não manter as condições de habilitação	Situações que afetem a capacitação técnica ou a regularidade jurídica ou a qualificação economico-financeira da CONTRATADA	-CONTRATADA não concluir ou entregar o objeto sem a qualidade exigida -Atrasos no Cronograma contratual -Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas -Rescisão contratual	ALTA	CONTRATADA		X	
5	ASPECTOS LEGAIS	CONTRATADA não disponibilizar evidências de que o seu corpo técnico está em dia com as NR´s aplicáveis ao objeto do contrato (Ex.: NR05, NR06, NR07, NR10, NR15, NR17, NR24, NR33, NR35,etc), bem como o atendimento as ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - NOR-00-206 DIRETRIZES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, Especificações Contratuais – SSO.	Falta de treinamento / reciclagem das NR´s do seu corpo técnico Não atendimento ao disposto nas Normas Regulamentadoras - NR's	-Acidentes durante a execução das atividades integrantes do objeto -Prejuizos financeiros e/ou administrativos -Sanções por parte de órgãos fiscalizadores e/ou reguladores -Impossibilidade de realização de atividades que demandem treinamento específico	ALTA	CONTRATADA		X	
6	ASPECTOS LEGAIS	Inadequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Não estar em conformidade com a LGPD	-Acionamento por eventuais prejudicados pelo tratamento inadequado dos dados -Sanções penais previstas na LGPD	ALTA	CONTRATADA		X	

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
7	ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS	Utilização pela CONTRATADA de especificações técnicas e/ou documentação técnica fornecidos no Edital e posteriormente alterados pelo METRÔ	Alteração pelo METRÔ de especificações técnicas e/ou documentação técnica em razão de aspectos socioecômicos (alteração do traçado original, medidas cautelares, por exemplo), e previamente entregues à CONTRATADA para consecução do objeto	-Erros, falhas, omissões, inconsistências nos documentos técnicos elaborados pela CONTRATADA	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
				-Necessidade de revisões em documentações técnicas já elaboradas e ainda não aprovadas					
				-Retrabalho em documentações técnicas já aprovadas (alternativa não adotada)					
				-Aumento de custo da CONTRATADA					
				-Atrasos no Cronograma contratual					
				-Possível prorrogação dos prazos contratuais por aditivo					
				-Possível reequilíbrio econômico-financeiro					
8	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	CONTRATADA não precificar adequadamente os serviços, insumos e/ou fornecimentos necessários à execução do objeto.	CONTRATADA considerar preços abaixo do praticado pelo mercado CONTRATADA considerar insumos inadequadamente CONTRATADA adotar coeficientes incorretos ou irrealistas (subdimensionados ou superdimensionados) de insumos e/ou mão de obra	-Atraso na execução dos serviços	ALTA	CONTRATADA		X	
				-Redução na qualidade em documentações técnicas					
				-Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato					
				-Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas					
9	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	CONTRATADA não conseguir mobilizar e/ou manter profissionais/insumos necessários para execução do objeto	Variação de coeficientes dos insumos/categorias utilizados pela CONTRATADA na composição dos preços unitários Valores/condições propostos pela CONTRATADA para a remuneração dos serviços abaixo dos parâmetros de mercado ou indisponibilidade de insumos/profissionais no mercado	-Atraso na execução dos serviços	ALTA	CONTRATADA		X	
				-Redução na qualidade em documentações técnicas					
				-Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato					
				-Atrasos no Cronograma contratual					
				-Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas					
10	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	Proposta da CONTRATADA não refletir as condições técnicas, econômicas ou financeiras exigidas para a execução do objeto	Erros e/ou omissões nas premissas técnicas, econômicas ou financeiras adotadas pela CONTRATADA em sua proposta	-Redução da qualidade dos serviços / documentos técnicos	ALTA	CONTRATADA		X	
				-Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato					
				-Atrasos no Cronograma / Execução dos serviços					
				-Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas					
11	CONCEPÇÃO	Invalidação de documentações técnicas por constatação de inadequação técnica (falhas, erros, vícios e omissões, entre outros), de responsabilidade da CONTRATADA	Adoção pela CONTRATADA de premissas técnicas inadequadas nas documentações técnicas (falhas, erros, vícios e omissões, entre outros), mesmo que aprovadas pelo METRÔ	-Submissão do empreendimento e dos lindeiros a riscos de engenharia, civil e criminal, caso a alternativa seja implementada	ALTA	CONTRATADA		X	Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos prejuízos
				-Necessidade de revisões em documentações técnicas já elaboradas e ainda não aprovadas					
				-Retrabalho de documentações técnicas já aprovadas					
				-Aumento dos custos da CONTRATADA					
				-Sobrecarga em retrabalhos de análise das equipes do METRÔ					
				-Atrasos no Cronograma contratual					
				-Possíveis aplicações de sanções previstas					

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
12	DADOS BÁSICOS	METRÔ atrasar a disponibilização dos dados e/ou documentos técnicos relacionados no contrato, de acordo com a demanda de desenvolvimento da documentação técnica pela CONTRATADA	Ausência de dados básicos e/ou documentos técnicos de responsabilidade do METRÔ para que a CONTRATADA atinja a consecução do objeto contratado	-Paralisação e atrasos nos serviços contratados dependentes destes dados básicos e/ou documentações -Alteração do cronograma físico - financeiro -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbio econômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
13	DADOS BÁSICOS	CONTRATADA elaborar documentos técnicos inconsistentes por utilizar inadequadamente os dados básicos e/ou documentos técnicos fornecidos pelo METRÔ	Utilização inadequada pela CONTRATADA de dados básicos e/ou documentos técnicos fornecidos pelo METRÔ	-Erros, falhas, omissões, inconsistências nos documentos técnicos elaborados e/ou analisados pela CONTRATADA -Necessidade de reanálise e/ou revisões em documentações técnicas já elaboradas e ainda não aprovadas -Retrabalho em documentações técnicas já aprovadas (alternativa não adotada) -Atrasos no Cronograma contratual -Aumento dos custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
14	DADOS BÁSICOS	Utilização pela CONTRATADA de especificações técnicas, dados básicos e/ou funcionais (constantes do Termo de Referência) fornecidos pelo METRÔ, com posterior alteração em função de legislação/exigência de órgãos licenciadores ou entes públicos	Alteração, em função de legislação/exigência de órgãos licenciadores ou entes públicos, de especificações técnicas, dados básicos e/ou funcionais (constantes do Termo de Referência) fornecidos previamente à CONTRATADA pelo METRÔ	-Erros, falhas, omissões, inconsistências nos documentos técnicos elaborados e/ou analisados pela CONTRATADA -Necessidade de reanálise e/ou revisões em documentações técnicas já elaboradas e ainda não aprovadas -Retrabalho em documentações técnicas já aprovadas (alternativa não adotada) -Prorrogação dos prazos contratuais -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
15	DADOS BÁSICOS	Utilização pela CONTRATADA de especificações técnicas, dados básicos e/ou funcionais (constantes do Termo de Referência e/ou especificações) fornecidos no Edital e posteriormente alterados pelo METRÔ	Alteração pelo METRÔ de especificações técnicas, dados básicos e/ou funcionais (constantes do Termo de Referência e/ou especificações) e previamente entregues à CONTRATADA para consecução do objeto	-Erros, falhas, omissões, inconsistências nos documentos técnicos elaborados e/ou analisados pela CONTRATADA -Necessidade de reanálises e/ou revisões em documentações técnicas já elaboradas e ainda não aprovadas -Retrabalho de documentações técnicas já aprovadas (alternativa não adotada) -Prorrogação dos prazos contratuais -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
16	DATAS-MARCO	Impossibilidade de aprovação dos documentos técnicos pelo METRÔ em razão de insuficiência/inconsistência de informações adotadas pela CONTRATADA	Etapas de desenvolvimento de documentações técnicas não cumpridas pela CONTRATADA em razão de inadequação ou documentação técnica incompleta para aprovação do METRÔ	-Paralisação e/ou atrasos no desenvolvimento de etapas subsequentes à elaboração da documentação técnica	EXTREMA	CONTRATADA		X	
				-Não cumprimento de Datas-marco					
				-Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato					
				-Possível aplicação de sanções pertinentes					
				-Retrabalho em documentações técnicas elaboradas					
				-Processo Administrativo de Sanção					
17	DATAS-MARCO	Impossibilidade de análise e/ou aprovação dos documentos técnicos pelo METRÔ, dentro do prazo previsto, em razão de atrasos da CONTRATADA no cumprimento de prazos contratuais	Atrasos de responsabilidade da CONTRATADA no desenvolvimento de etapas de análise e/ou aprovação de documentações técnicas	-Paralisação e/ou atrasos no desenvolvimento de etapas subsequentes a elaboração da documentação técnica	EXTREMA	CONTRATADA		X	
				-Não cumprimento de Datas-marco					
				-Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato					
				-Possível aplicação de sanções pertinentes					
18	DATAS-MARCO	CONTRATADA não conseguir acessar áreas em razão de cancelamento, pelo METRÔ, CPTM ou terceiros, de programação de acesso previamente autorizada	Cancelamento, pelo METRÔ, CPTM ou terceiros, de acessos às suas áreas pela CONTRATADA previamente autorizados	-Não realização da atividade programada	EXTREMA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
				-Custos extraordinários com equipamentos e profissionais paralisados					
				-Atrasos na execução do objeto					
				-Possível reequilíbrio econômico-financeiro					
19	DATAS-MARCO	Cancelamento ou não utilização pela CONTRATADA de acessos autorizados ás áreas, pelo METRÔ ou CPTM ou terceiros	Não observância, pela CONTRATADA, da programação de acesso autorizado às áreas pelo METRÔ ou CPTM ou terceiros	-Não realização da atividade programada	MÉDIA	CONTRATADA		X	
				-Custos extraordinários com equipamentos e profissionais paralisados					
				-Atrasos na execução do objeto					
				-Impedimento de execução de outros serviços na área disponibilizada					
				-Processo Administrativo de Sanção					
20	DATAS-MARCO	Não concessão, pelo METRÔ ou CPTM ou terceiros, de acesso solicitado pela CONTRATADA em desacordo com as regras contratuais	Solicitação pela CONTRATADA de acesso às áreas do METRÔ ou da CPTM ou de terceiros em desacordo com as regras contratuais	-Não realização da atividade necessária	ALTA	CONTRATADA		X	
				-Custos extraordinários com equipamentos e profissionais paralisados					
				-Atrasos na execução do objeto					
				-Impedimento de execução de outros serviços na área disponibilizada					
				-Processo Administrativo de Sanção					

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
21	DATAS-MARCO	Desenvolvimento de serviços pela CONTRATADA em desacordo com o cronograma contratual por fatores sob responsabilidade do METRÔ	Indisponibilidade de frentes de trabalho pelo METRÔ	-Atrasos no cronograma contratual -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível prorrogação dos prazos contratuais por aditivo -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
22	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	Alteração na ordem de execução pela CONTRATADA das etapas previstas em Cronograma contratual em razão de mudanças promovidas pelo METRÔ nas diretrizes estratégicas do empreendimento	Alteração ou indefinição das diretrizes estratégicas sob responsabilidade do METRÔ para desenvolvimento das etapas de elaboração de documentação técnica pela CONTRATADA	-Paralisação e/ou atrasos no desenvolvimento de etapas do serviço contratado -Aumento de custos da CONTRATADA -Alteração do Cronograma contratual -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
23	ENCERRAMENTO	CONTRATADA não entregar os dados/informações e/ou documentos técnicos (digitais ou físicos) ao METRÔ	Perda dos dados/informações e/ou documentos técnicos (digitais ou físicos) desenvolvidos e em desenvolvimento pela CONTRATADA	-Necessidade de emissão de novos documentos -Atraso no desenvolvimento de etapas subsequentes -Atrasos no Cronograma contratual -Custos extraordinários -Prejuízos à emissão dos Termos de Aceitação do objeto e encerramento do Contrato -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
24	EXECUÇÃO	Congelamento do reajuste de preços nas datas previstas em Contrato para a conclusão da atividade	Descumprimento pela CONTRATADA dos prazos contratuais (Cronograma aprovado)	-Aumento dos custos da CONTRATADA -Atrasos na consecução plena do objeto contratado -Processo Administrativo de Sanção	EXTREMA	CONTRATADA		X	
25	EXECUÇÃO	Impossibilidade da CONTRATADA cumprir prazos contratuais	Atrasos na execução do objeto causados pelo METRÔ Ocorrência de caso fortuito e força maior Suspensão do contrato e/ou diminuição do ritmo de trabalho por determinação do METRÔ Não disponibilização das condições necessárias para execução do objeto	-Desaceleração/paralisação do ritmo de trabalho planejado -Aplicação dos coeficientes de reajuste adicionando-se a totalidade de dias do atraso causado pelo METRÔ aos prazos previstos em Cronograma -Possível reequilíbrio economico-financeiro -Possível prorrogação dos prazos contratuais	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
26	EXECUÇÃO	Impossibilidade da CONTRATADA realizar atividades a céu aberto descumprindo os prazos contratuais	Condições climáticas, nos termos da NR 18, que interfiram na execução dos serviços. NOTA: No que diz respeito a precipitação, será considerada a intensidade, duração e quantidade superior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos.	-Desaceleração do ritmo de trabalho planejado -Alteração dos prazos de execução e de vigência contratuais -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	MÉDIA	METRÔ		X	[1] Para solicitar a revisão dos prazos em função de ocorrência de condições climáticas, a CONTRATADA deverá apresentar laudo demonstrando o histórico de precipitação relativo aos último cinco anos para área afetada, de modo a comprovar a excepcionalidade da ocorrência e permitir a aferição dos impactos. A não apresentação deste documento, bem como a constatação de condições climáticas dentro da normalidade, implicarão em assunção dos riscos pela CONTRATADA
27	EXECUÇÃO	CONTRATADA não adotar medidas preventivas adequadas para evitar situações indesejáveis	Ocorrência de situações indesejáveis (inundações, incêndios, desabamento, acesso ao local dos serviços de pessoas não autorizadas durante sua execução, dentre outros) por negligência, imperícia ou imprudência por parte da CONTRATADA	-Paralisação da execução do objeto contratual -Aumento dos custos da CONTRATADA -Danos à propriedades do METRÔ e de Lindeiros -Acidentes com vitimas, fatais ou não -Demandas de órgãos reguladores e judiciais -Processo Administrativo de Sanção	BAIXA	CONTRATADA	X		
28	EXECUÇÃO	Reprovação pelo METRÔ dos serviços executados pela CONTRATADA	Modificações das condições de execução dos serviços sem a prévia revisão dos procedimentos executivos Execução inadequada dos serviços pela CONTRATADA	-Assunção de todas as consequências e custos decorrentes -Recuperação dos atrasos mediante esforço adicional na execução das atividades -Aumento de custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
29	EXECUÇÃO	Paralisação do serviço/ obra e/ou diminuição no ritmo dos trabalhos da CONTRATADA	Aglomeração, mobilização e/ou tumulto no canteiro de serviços ou próximo ao local de execução dos serviços, provocado por empregados, prepostos ou subcontratados da CONTRATADA. Reivindicações ou greves da força de trabalho da CONTRATADA ou suas SUBCONTRATADAS	-Assunção de todas as consequências e custos decorrentes -Recuperação dos atrasos mediante esforço adicional na execução das atividades -Aumento de custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
30	EXECUÇÃO	CONTRATADA paralisar a execução do objeto contratual por motivação de terceiros	Paralisação dos serviços, interrupções e/ou embargos promovidos por concessionárias ou órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, inclusive por decisões judiciais, por motivos que não possam ser imputados ou evitados pela CONTRATADA	-Paralisação da execução do objeto contratual -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
31	EXECUÇÃO	Atrasos e prejuízos por responsabilidade da CONTRATADA na execução de serviços	Falhas na segurança patrimonial sob responsabilidade da CONTRATADA no local de realização dos serviços e canteiros	-Assunção de todas as consequências e custos decorrentes -Recuperação dos atrasos mediante esforço adicional na execução das atividades -Aumento de custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	MÉDIA	CONTRATADA		X	

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
32	EXECUÇÃO	Paralisação dos serviços e/ou atrasos no cronograma contratual	Acidentes de trabalho por necessidade de serviços em locais não convencionais e/ou com riscos específicos (exemplos: trabalho em altura, espaços confinados, áreas energizadas - local não ter sido projetado para ocupação humana)	-Risco de vida dos profissionais da CONTRATADA e/ou de terceiros -Atrasos na execução dos serviços objeto do contrato -Paralisação da execução contratual -Exposição negativa da imagem do METRÔ -Multas de órgãos reguladores -Possível aplicação de sanções administrativas	ALTA	CONTRATADA	X		
33	EXECUÇÃO	Baixa qualidade na prestação dos serviços	Falta de instalações básicas para atendimento das necessidades de higiene e alimentação dos profissionais da CONTRATADA	-Ausência no posto de trabalho -Ocorrência de acidentes -Processo trabalhista -Paralisação dos serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA	X		
34	EXECUÇÃO	Ociosidade da equipe mobilizada pela CONTRATADA	Outra contratada do METRÔ não realizar e/ou atrasar as atividades predecessoras previstas no cronograma Ocorrência de eventos por parte do Metrô que prejudiquem o acesso autorizado	-Atrasos na execução dos serviços previstos -Possível aditivo de prorrogação de prazos -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
35	EXECUÇÃO	Acidentes causados por imperícia ou negligência da CONTRATADA em decorrência da prestação de serviços	Falha na prestação dos serviços	-Paralisação da execução contratual -Atrasos na execução dos serviços previstos -Exposição negativa da imagem do METRÔ -Impacto nos indicadores de percepção dos passageiros -Autuação pelos orgãos de controle -Aumento dos custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA	X		

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
36	EXECUÇÃO	Dispêndios excessivos pela CONTRATADA	Mobilização excessiva de profissionais pela CONTRATADA	-Aumento de custos da CONTRATADA	ALTA	CONTRATADA		X	
37	EXECUÇÃO	Múltiplas revisões de documentações técnicas pela CONTRATADA até a sua aprovação pelo METRÔ	Documentação Técnica entregue para o METRÔ não estar de acordo com requisitos contratuais, especificações e normas técnicas para validação e aprovação	-Atrasos na execução dos serviços -Descompasso no recebimento da parcela de pagamento correspondente -Aumento de despesas da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	MÉDIA	CONTRATADA		X	
38	EXECUÇÃO	CONTRATADA atrasar a disponibilização dos dados e/ou documentos técnicos relacionados no contrato, de acordo com a demanda de desenvolvimento das etapas de elaboração das documentações técnicas	Ausência de dados e/ou documentos técnicos de responsabilidade da CONTRATADA para que seja atingido o objetivo do contrato	-Paralisação e atrasos nos serviços de documentações técnicas dependentes destes dados básicos e/ou documentações -Aumento dos custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	EXTREMA	CONTRATADA		X	
39	EXECUÇÃO	CONTRATADA executar serviços sem atender normas técnicas pertinentes	Inobservância de normas técnicas pertinentes ao serviço a ser executado pela CONTRATADA	-Atrasos na execução dos serviços -Baixa qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA -Refazimento de serviços -Aumento de custos do METRÔ -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
40	EXECUÇÃO	Execução das atividades pela CONTRATADA em regime de horas extraordinárias não previstas em contrato (horário restrito, finais de semana, horário noturno e feriados)	Recuperação dos prazos em razão de atrasos sob responsabilidade da CONTRATADA	-Aumento dos custos da CONTRATADA -Atrasos na consecução plena do objeto contratado -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
41	EXECUÇÃO	Indisponibilidade de Canteiro de Obra, Instalações ou Base Operacional, de responsabilidade da CONTRATADA	Indisponibilidade de local para entrada de insumos da CONTRATADA necesssários à execução dos serviços Indisponibilidade de local para a CONTRATADA armazenar material de escavação, inclusive contaminado Indisponibilidade de local para armazenagem de insumos/equipamentos da CONTRATADA e/ou sanitários, vestiários, refeitórios para seu pessoal	-Atrasos no Cronograma Contratual -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	
42	EXECUÇÃO	Paralisação e/ou atrasos dos serviços por baixo desempenho técnico ou outro motivo qualquer imputável à CONTRATADA	Baixo desempenho técnico da CONTRATADA Planejamento inadequado pela CONTRATADA Baixa mobilização de recursos pela CONTRATADA	-Suspensão da execução do objeto contratual -Rescisão contratual -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos prejuízos

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
43	EXECUÇÃO	Os serviços executados pela CONTRATADA não estarem de acordo com requisitos contratuais, especificações e normas técnicas.	Serviços executados pela CONTRATADA conterem vícios, defeitos e/ou irregularidades	-Refazimento de serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Atrasos no cronograma contratual -Atrasos em atividades de outras contratadas -Processo Administrativo de Sanção	ALTA	CONTRATADA		X	Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos prejuízos
44	EXECUÇÃO	CONTRATADA descaracterizar o objeto contratado com alterações tecnológicas ou por metodologias, aprovadas ou não aprovadas pelo METRÔ	CONTRATADA adotar alterações tecnológicas e/ou de metodologias, autorizadas ou não autorizadas pelo METRÔ	-Refazimento de serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Atrasos no cronograma contratual -Atrasos em atividades de outras contratadas -Processo Administrativo de Sanção	MÉDIA	CONTRATADA		X	Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos prejuízos
45	EXECUÇÃO	Atrasos da CONTRATADA na execução de atividades	Falhas em equipamentos e/ou instrumentos utilizados pela CONTRATADA	-Refazimento de serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Atrasos no cronograma contratual -Atrasos em atividades de outras contratadas -Processo Administrativo de Sanção	BAIXA	CONTRATADA		X	Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos prejuízos
46	EXECUÇÃO	Risco da integridade física dos empregados da CONTRATADA	Exposição dos empregados da CONTRATADA Incidentes durante a execução dos serviços	-Dano físico aos empregados da CONTRATADA -Perda e/ou danos de equipamentos utilizados pela CONTRATADA	ALTA	CONTRATADA		X	
47	EXECUÇÃO	Múltiplas revisões de Documentos Técnicos /Relatórios de Verificação por parte do METRÔ até sua aprovação final	Baixa qualidade e/ou objetivida técnica nas avaliações/comentários do METRÔ Rotatividade de empregados nas avaliações/comentários do METRÔ	-Atrasos na execução dos serviços -Descompasso no recebimento da parcela de pagamento correspondente -Aumento de despesas da CONTRATADA -Reanálise de Documentação Técnica já aprovada ou não -Possível prorrogação de prazos contratuais -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	EXTREMA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
48	EXECUÇÃO	Necessidade de Adequações/Alterações em Documentação Técnica elaborada pela CONTRATADA, aprovada ou não pelo METRÔ	Mudança posterior de legislação/exigência de órgãos licenciadores ou entes públicos	-Necessidade de revisões em documentações técnicas já elaboradas, ainda não aprovadas -Retrabalho em documentações técnicas já aprovadas (alternativa não adotada) -Prorrogação dos prazos contratuais -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
49	EXECUÇÃO	Manifestações desfavoráveis ou sanções de orgãos da administração pública municipal ou estadual (comunique-se, indeferimentos, multas, embargos, etc.) relacionadas ao objeto do contrato	Não atendimento, pela CONTRATADA, da legislação urbana, ambiental e trabalhista, bem como das exigências / requisitos constantes das autorizações e alvarás, para a execução do objeto do contrato.	-Refazimento de serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Atrasos no cronograma contratual -Paralisação dos serviços -Processo Administrativo de Sanção	MÉDIA	CONTRATADA		X	
50	EXECUÇÃO	CONTRATADA não cumprir prazos do Cronograma contratual para desenvolvimento de etapas de elaboração da documentação técnica em razão de atrasos do METRÔ na emissão de parecer sobre documentação entregue	Atraso do METRÔ na emissão de parecer sobre documentação técnica entregue pela CONTRATADA (prazo contratual)	-Atraso nas atividades de revisão e/ou na entrega de documentos técnicos sucessores -Aumento dos custos da CONTRATADA -Atrasos no Cronograma contratual -Possível prorrogação de prazos contratuais por aditivo -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
51	EXECUÇÃO	Atrasos e prejuízos por responsabilidade da CONTRATADA na execução de serviços	Reparo ou substituição por falhas sob responsabilidade da CONTRATADA. O objeto estar em desacordo com o contratado.	-Assunção de todas as consequências e custos decorrentes, inclusive custos com operação PAESE, caso necessário -Recuperação dos atrasos mediante esforço adicional na execução das atividades -Paralisação e/ou atrasos na excecução -Não cumprimento de Datas-marco -Aumento de custos da CONTRATADA -Alteração do Cronograma contratual -Processo Administrativo de Sanção -O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato. -Tratando-se de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.	EXTREMA	CONTRATADA	X		Caso o risco se concretize, o Metrô irá buscar o ressarcimento dos prejuízos

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
52	FINANCEIRO	CONTRATADA não conseguir mobilizar recursos/insumos necessários para execução do objeto	Dificuldades financeiras de qualquer natureza	-Atraso na aprovação e/ou no desenvolvimento das documentações técnicas	EXTREMA	CONTRATADA		X	
				-Redução da qualidade dos serviços					
				-Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato					
				-Perda pela CONTRATADA dos requisitos de habilitação					
				-Processo Administrativo de Sanção					
53	LICENÇAS / ALVARÁS	Não atendimento de prazo pela CONTRATADA para obtenção de licenças, alvarás, permissões e autorizações de qualquer natureza, emitidas por órgãos públicos ou concessionárias de serviços públicos	-Atraso no início das tratativas e/ou preparação de documentação, e/ou entrega incompleta pela CONTRATADA, com relação aos prazos estabelecidos por órgãos públicos e concessionárias para obtenção de licenças	-Impactos e atrasos nos serviços de elaboração das documentações técnicas dependentes destas licenças e/ou análises	EXTREMA	CONTRATADA		X	
				-Necessidade de revisões em documentações técnicas já elaboradas					
			-Atraso na preparação ou entrega pela CONTRATADA de documentação incompleta/ inadequada para que o METRÔ obtenha licenças/alvarás de órgãos públicos e concessionárias	-Aumento dos custos da CONTRATADA					
			-Entrega pela CONTRATADA de documentação inadequada aos órgãos públicos e concessionárias para obtenção de licenças/alvarás	-Possível aplicação de sanções administrativas					
54	MOBILIZAÇÃO	CONTRATADA não mobilizar ou disponibilizar adequadamente os profissionais necessários à execução do objeto	Não cumprimento dos requisitos contratuais para mobilização	-Atraso no desenvolvimento dos serviços	ALTA	CONTRATADA		X	
				-Redução da qualidade dos serviços					
			Substituição pela CONTRATADA dos profissionais por outros que necessitem treinamento e tempo de estudos sobre o objeto	-Atraso no Cronograma/Prazo contratual					
				-Possível aplicação de sanções pertinentes					
			Indisponibilidade de profissionais qualificados no mercado de trabalho	-Riscos de acidentes					
55	MOBILIZAÇÃO	Perda de conhecimento adquirido e redução de produtividade pela equipe	Substituição pela CONTRATADA dos profissionais por outros que necessitem treinamento e tempo de estudos sobre o objeto	-Atraso no desenvolvimento dos serviços	ALTA	CONTRATADA		X	
				-Redução da qualidade dos serviços					
				-Atraso no Cronograma / Prazo contratual					
				-Processo Administrativo de Sanção					
				-Riscos de acidentes.					
56	MOBILIZAÇÃO	CONTRATADA realizar custos antes das formalizações contratuais e/ou emissão da Ordem de Serviço	Mobilização pela CONTRATADA de recursos/insumos/profissionais antes de quaisquer autorizações formais do METRÔ	-CONTRATADA não conseguir absorver os custos pela antecipação com os pagamentos realizados regularmente no Contrato	MÉDIA	CONTRATADA		X	
				-CONTRATADA não honrar com o pagamento de fornecedores, concessionárias, tributos, encargos, impostos, folha de pagamento					
				-Atraso na execução dos serviços					
				-Redução da qualidade dos serviços					
				-Atraso no Cronograma/Prazo contratual					
				-Processo Administrativo de Sanção					

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
57	MOBILIZAÇÃO	CONTRATADA não prever jornadas deslocadas	Necessidade de jornadas de trabalho aos finais de semana e feriados	-Atraso na execução do serviço -Ausência de Apoio à Supervisão/Fiscalização e/ou acompanhamento do andamento da obra	MÉDIA	CONTRATADA		X	
58	PLANO DE INVESTIMENTO	Alteração do Cronograma Físico-financeiro e/ou prazos contratuais determinada pelo METRÔ	Alterações no Plano de Investimento do Governo do Estado de São Paulo	-Desaceleração do ritmo de trabalho planejado -Alteração dos prazos de execução e de vigência contratuais -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio ecômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
59	PRELIMINARES	Impossibilidade do METRÔ liberar frente de trabalho e/ou emitir Ordem de Serviço	Atrasos de responsabilidade do METRÔ	-Atrasos na execução do objeto -Suspensão da execução do objeto contratual -Possível prorrogação de prazos contratuais -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
60	CIBERNÉTICOS	Incidente cibernético no ambiente de desenvolvimento de documentação da CONTRATADA. Incidente cibernético em ambientes administrativos da CONTRATADA.	Falha nos mecanismos de segurança cibernética.	-Atraso no cronograma. -Bloqueio total ou parcial de acesso aos documentos do projeto. -Vazamento de informações sigilosas do Metrô. -Possibilidade de processo administrativo. -Possibilidade de perda parcial ou total dos documentos elaborados.	ALTA	CONTRATADA		X	A Contratada deve fazer treinamento obrigatório de etica e conduta.
61	CIBERNÉTICOS	Incidente cibernético no ambiente de documentação do Metrô, gerado pela CONTRATADA. Incidente cibernético em ambientes administrativos do Metro (Ambiente Colaborativo de Dados - CDE / Gerenciador Eletrônico de Documentos - GED), gerado pela CONTRATADA.	Falha nos mecanismos de segurança cibernética.	-Atraso no cronograma. -Bloqueio total ou parcial de acesso aos documentos do projeto. -Vazamento de informações sigilosas do metro. -Possibilidade de processo administrativo. -Possibilidade de perda parcial ou total dos documentos elaborados.	MÉDIA	CONTRATADA		X	

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	CRITICIDADE	ALOCAÇÃO DO RISCO	ADMINISTRAÇÃO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
62	CIBERNÉTICOS	Incidente cibernético no ambiente de documentação do Metrô, não gerado pela CONTRATADA. Incidente cibernético em ambientes administrativos do Metrô (Ambiente colaborativo, Ambiente Colaborativo de Dados - CDE / Gerenciador Eletrônico de Documentos - GED e Gestão de Contratos), não gerado pela CONTRATADA.	Falha nos mecanismos de segurança cibernética.	-Atraso no cronograma. -Bloqueio total ou parcial de acesso aos documentos do projeto. -Vazamento de informações sigilosas do Metrô. -Possibilidade de pedido de reequilibrio economico financeiro. -Possibilidade de perda parcial ou total dos documentos elaborados.	MÉDIA	METRÔ		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS

NOTAS:

(1) Nesta coluna estão listados os principais fatores/causas inerentes ao risco, sem esgotar todas as situações.

(2) Nesta coluna estão listadas as principais consequências inerentes ao risco, sem esgotar todas as situações.

(3) Em caso de risco que necessite/gere Administração de Crise (3), ou ainda que a resposta ao risco seja de Aceitar/Monitorar, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente elaborar um PLANO DE CONTINGÊNCIA para seus riscos, além do PLANO DE AÇÃO que deverá ser apresentado para todos os riscos sob sua responsabilidade, visando a mitigação dos Fatores/Causas (1).

Esta Matriz de Riscos está em conformidade com a Lei Federal n° 13.303, de 30/06/2016.

RICARDO CERQUIARO DA SILVA:10193204860
Assinado de forma digital por RICARDO CERQUIARO DA SILVA:10193204860
Dados: 2025.05.29 14:02:07 -03'00'

Comissão Permanente de Riscos para Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA:02271128811
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA:02271128811
Dados: 2025.06.02 15:53:23 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO - GERENTE

ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SEGARRO:29397365886
Assinado de forma digital por ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SEGARRO:29397365886
Dados: 2025.05.30 11:44:36 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO

LIVIA SAVIGNANO FORTES:31788519841
Assinado de forma digital por LIVIA SAVIGNANO FORTES:31788519841
Dados: 2025.05.29 15:20:39 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO